



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

RESOLUÇÃO N.º /2004

**APROVA, PARA ADESÃO, O PRIMEIRO PROTOCOLO À CONVENÇÃO
PARA A PROTECÇÃO DOS BENS CULTURAIS EM CASO DE CONFLITO
ARMADO ADOPTADO NA HAIA, A 14 DE MAIO DE 1954**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea i) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar para Adesão o primeiro Protocolo à Convenção para a Protecção dos Bens Culturais em caso de conflito armado adoptado na Haia, a 14 de Maio de 1954, cujo texto, nas versões autênticas em línguas inglesa e francesa e respectiva tradução em língua portuguesa, se publica em anexo à presente Resolução.

Aprovada em 9 de Dezembro de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(João Bosco Mota Amaral)